



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS - CGAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS - LANAGRO-GO

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 05/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS - LANAGRO-GO E A EMPRESA CLARO S/A.

A União, por intermédio do LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS, CNPJ nº 00.396.895/0073-08, situado a Rua da Divisa s/n, Setor Jaó, CEP 74.674-025 – Goiânia-GO, neste ato representado pela Coordenadora Adriane Reis Cruvinel, nomeada pela Portaria nº 948, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/10/2013, inscrita CPF nº 780.334.386-49, portadora da carteira de identidade CIC nº M4457846 SSP – MG, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CLARO S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B – Cidade Monções, CEP 04.565-001, em São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sra. Rose Cristina Tavares de Lima da Silva**, Gerente Executiva de Contas, portador da Carteira de Identidade nº 1.396.875 SSP/DF, e CPF nº 634.869.891-20 e pelo **Sr. Paulo Werther de Araújo**, Gerente Executivo de Vendas da Diretoria de Vendas do DF portador da Carteira de Identidade nº 2.510.766 IFP/RJ, e CPF nº 389.755.727-49, tem entre si justo, avençado e celebram por força deste instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, referente à contratação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional, tarifadas de acordo com as regras estabelecidas na Resolução Anatel nº424, de 6/12/2005, tendo em vista o que consta no Processo nº **21005.000054/2015-90**, decorrente do **Pregão nº 05/2015**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e preservação do direito a reajuste nos valores do Contrato nº 05/2015, referente à contratação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional, tarifadas de acordo com as regras estabelecidas na Resolução Anatel nº424, de 6/12/2005, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão nº 05/2015, para o atendimento das necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário em Goiás - LANAGRO-GO, conforme quantitativos listados abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS - CGAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS - LANAGRO-GO

<b>Razão Social:</b>		CLARO S/A				
<b>CPF/CNPJ:</b>		40.432.544/0001-47				
<b>E-mail:</b>		VANDEMA@embratel.com.br, HRAMOS@embratel.com.br				
<b>Fone:</b>		61 2106 8630 / 61 2106-8327				
Grupo	Item	Descrição	Apres.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	1	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LOCAL (VC1) POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-FIXO	MIN/ ANO	95.000	0,09	8.550,00
	2	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LOCAL (VC1) POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-MÓVEL	MIN/ ANO	4.300	0,66	2.838,00
1	3	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA (VC2) POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-FIXO	MIN/ ANO	12.000	0,45	5.400,00
	4	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA (VC2) POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-MÓVEL	MIN/ ANO	350	0,73	255,50
	5	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA (VC3) POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-FIXO	MIN/ ANO	9.500	0,45	4.275,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS - CGAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS - LANAGRO-GO

6	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA (VC3) POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-MÓVEL	MIN/ ANO	650	0,87	565,50
7	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-FIXO - ESTADOS UNIDOS	MIN/ ANO	24	0,98	23,52
8	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-FIXO - EUROPA	MIN/ ANO	24	2,11	50,64
9	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-FIXO - AMÉRICA DO SUL	MIN/ ANO	24	2,11	50,64
10	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-FIXO - RESTO DO MUNDO	MIN/ ANO	24	2,11	50,64



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS - CGAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS - LANAGRO-GO

11	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-MÓVEL - ESTADOS UNIDOS	MIN/ ANO	24	0,98	23,52
12	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-MÓVEL - EUROPA	MIN/ ANO	24	2,11	50,64
13	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-MÓVEL - AMÉRICA DO SUL	MIN/ ANO	24	2,11	50,64
14	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONTEMPLANDO AS CHAMADAS FIXO-MÓVEL - RESTO DO MUNDO	MIN/ ANO	24	2,11	50,64
15	ASSINATURA MENSAL	UNIDADE	12	784,86	9.418,32
<b>Valor Global (R\$)</b>					<b>31.653,20</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Por força do presente instrumento, o contrato ora aditado fica prorrogado pelo lapso temporal de 16/06/2017 a 16/06/2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS - CGAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS - LANAGRO-GO

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

3.1.1. Para os serviços:

Gestão/Unidade: 130032  
Fonte: 0100000000  
Programa de Trabalho: 108028  
Elementos de Despesa: 339039-58  
PI: LANAGROSDA  
Empenho: estimativo  
Nº do Empenho: 2017NE800015

3.2. Considerando-se que o prazo de duração da prorrogação ultrapassa um exercício financeiro, indicar-se-ão, em momento oportuno, por meio de apostilamento, os créditos e empenho para a cobertura da despesa relativa à parte a ser executada no ano de 2018 (01/01/2018 a 16/06/2018), em observância ao artigo 30, §4º, da Instrução Normativa n.º 02/2008.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e anexos, observado o cronograma financeiro abaixo:

CRONOGRAMA FINANCEIRO				
Item	Quant. de Parcelas	Periodicidade da Parcela	Valor da Parcela (R\$)	Valor do Total Aditivo (R\$)
1	12	Mensal	Sob demanda (estimativo)	8.550,00
2	12	Mensal	Sob demanda (estimativo)	2.838,00
3	12	Mensal	Sob demanda (estimativo)	5.400,00
4	12	Mensal	Sob demanda (estimativo)	255,50
5	12	Mensal	Sob demanda (estimativo)	4.275,00
6	12	Mensal	Sob demanda (estimativo)	565,50
7			Sob demanda (estimativo)	23,52
8			Sob demanda (estimativo)	50,64
9			Sob demanda (estimativo)	50,64
10			Sob demanda (estimativo)	50,64
11			Sob demanda (estimativo)	23,52
12			Sob demanda (estimativo)	50,64
13			Sob demanda (estimativo)	50,64
14			Sob demanda (estimativo)	50,64
15	12	Mensal	784,86	9.418,32
Valor Global (R\$)			2.608,53	31.653,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA  
 SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS - CGAL  
 LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS - LANAGRO-GO

4.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser remetida à CONTRATANTE ou enviada pelo e-mail **sec.lanagrogo@agricultura.gov.br** no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplimento da parcela da contratação a que aquela se referir.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PRESERVAÇÃO DO DIREITO AO REAJUSTE**

5.1. Fica assegurado à CONTRATADA a preservação do direito ao reajuste dos preços segundo variação do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Anatel.

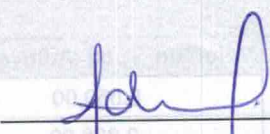
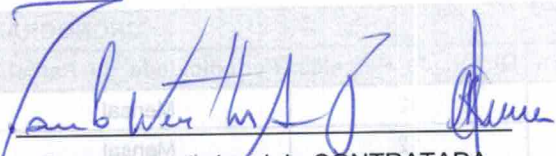

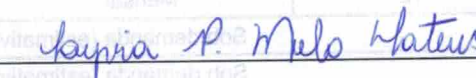
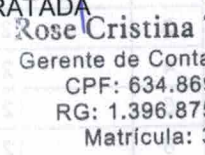
**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente TERMO ADITIVO.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. O presente TERMO ADITIVO será publicado em extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 Lei 8.666/93. Para firmeza e validade do que foi acima estipulado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.

Goiânia, 14 de junho de 2017.

 Representante legal da CONTRATANTE		 Representante legal da CONTRATADA	
TESTEMUNHAS: <i>Adriane Reis Cruvinel</i> Coordenadora LANAGRO-GO		<i>Paulo Werther de Araújo</i> Gerente Executivo Matrícula: 32114-6	
 Nome: <i>Kátia Patuska Ferreira</i> CPF nº: <i>Fiscal Federal Agropecuário</i> Identidade nº: <i>Nº da Carteira Fiscal 3622</i>		 Nome: <i>Lyvia P. Melo Mateus</i> CPF nº: <i>Agente Administrativo</i> Identidade nº: <i>Siape Nº 2171517</i>	
 Gerente de Contas - Embratel CPF: 634.869.891-20 RG: 1.396.875 SSP/DF Matrícula: 362656			